



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Caçu-GO

Portaria nº 007/2005.

Dispõe sobre concessão de gratificação a servidor da Câmara Municipal de Caçu.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 05/94, de 23 de Dezembro de 1994, pela Resolução nº 04/99, de 09 de Dezembro de 1999 e pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação de 35% (trinta e cinco por cento) sobre o vencimento do servidor **Marlos dos Santos Guimarães**, referência EF-6, de provimento efetivo, nomeado pela Portaria nº 006/2002.

Art. 2º - A gratificação concedida no Artigo 1º, desta portaria é de produtividade, conforme dispõe o Art. 44, inciso IX, da Lei Municipal nº 993/94, de 27 de janeiro de 1994.

Art. 3º - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2005.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 009/2004.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu, aos 17 dias do mês de janeiro de 2005.


Ver. **Sebastião Nunes Sousa**
PRESIDENTE